



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025
Contrato Emergencial de Excepcional Interesse Público

01 Agente de Combate a Endemias

O **MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais faz saber que nos termos da Lei Municipal nº 1098/2025 de 20 de março de 2025, que fica **convocado** para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos o candidato classificado abaixo relacionado para apresentação dos documentos necessários e para firmar **Contrato Temporário de Pessoal** Para ingressar no cargo público de **Agente de Combate a Endemias**, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, sendo que o preenchimento do cargo dar-se-á mediante o aproveitamento do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025 homologado em 09 de maio de 2025.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA DA SILVA BITENCOURT	Agente de Combate a Endemias	1º

Dilramando de Aguiar, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

Documentação para ingresso em Serviço Público.

- 01 foto 3x4
- Cópia da Carteira Profissional onde conste o nº e órgão Emissor;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Numero do celular;
- **Fotocópia:**
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - Histórico Escolar;
 - Diploma e carteira da categoria;
 - Certificado Militar (sexo masculino);
 - Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
 - CPF dependentes (se tiver dependente)
- Conforme Decreto Executivo nº 111 de Setembro de 2020:

Art. 5ª - Por ocasião da avaliação médica o candidato nomeado para cargo em comissão ou contrato temporário deverá apresentar os seguintes exames para a avaliação médica, que será feita por um médico do município, para aquisição do

Atestado de Admissão:

 - a) Hemograma (completo+plaquetas+grupo sanguíneo e fator rh + glicemia de jejum)
 - b) Hepatograma (TGO +TGP).
 - c) Venereal Disease Research laboratory +VDRL;
 - d) Urina –rotina (EAS)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

TODOS OS DOCUMENTOS JUNTAMENTE COM OS EXAMES SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, EM ETAPA ÚNICA, ONDE O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR IRÁ ACOMPANHAR O CANDIDATO A UBS DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA. RETORNANDO AO SETOR DE RH COM O ATESTADO DE ADMISSÃO.

OS DOCUMENTOS E ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL SERÃO RECEBIDOS EM UMA ÚNICA ETAPA.

OBS: O CANDIDATO SÓ PODERÁ SER ADMITIDO E ASSUMIR SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA APÓS TER APRESENTADOS TODOS OS REQUISITOS ACIMA ALENCADOS.